



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -
PSB/DF

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 1/2026 (do Sr. Rodrigo Rollemberg)

Apresentação: 27/04/2026 12:21:59.283 - CPD

REQ n.20/2026

Requer a realização de Seminário no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) para debater os avanços e desafios na implementação da Lei nº 10.436/2002 (Lei da Libras), em alusão ao Dia Nacional da Libras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 117, inciso VIII, 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **Seminário** para debater os avanços e desafios na implementação da Lei nº 10.436/2002, que institui a Língua Brasileira de Sinais (Libras), em alusão ao **Dia Nacional da Libras**, celebrado em 24 de abril.

JUSTIFICATIVA

O dia 24 de abril foi instituído como o Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais pela Lei nº 10.436/2002, marco legal que reconheceu a Libras como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda brasileira. Passadas mais de duas décadas, somam-se a esse importante avanço o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a norma, e a Lei nº 14.191/2021, que institui a política de educação bilíngue (Libras/Português) para surdos.

1





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -
PSB/DF

Apresentação: 27/04/2026 12:21:59.283 - CPD

REQ n.20/2026

Contudo, a efetivação dessas conquistas ainda esbarra em desafios concretos: a escassez de intérpretes de Libras em órgãos públicos e privados; a insuficiência de escolas bilíngues em todo o território nacional; a baixa presença de professores surdos nas redes de ensino; a falta de acessibilidade comunicacional nos serviços de saúde, justiça e cultura; além do desconhecimento generalizado da Libras pela população ouvinte.

A data simbólica de 24 de abril não deve se limitar a uma comemoração protocolar. Ela exige um espaço de escuta qualificada da comunidade surda, de avaliação das políticas vigentes e de proposição de novos instrumentos legislativos que garantam a plena cidadania linguística.

Diante desse cenário, este Seminário visa aos seguintes objetivos:

Protagonismo e Visibilidade: Dar voz direta à lideranças surdas, estudantes e profissionais sobre as barreiras atitudinais e comunicacionais enfrentadas.

Monitoramento Normativo: Avaliar a implementação da Lei nº 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005, identificando gargalos orçamentários e formativos.

Análise Legislativa: Discutir proposições em tramitação na Câmara que impactam a educação bilíngue e a proteção jurídica dos usuários de Libras.

Intercâmbio Institucional: Promover o diálogo entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a FENEIS, o CONADE e especialistas da área.

Eixos Temáticos de Proposição: Formular ações voltadas à ampliação de escolas bilíngues, garantia de intérpretes em serviços essenciais (saúde e justiça), valorização de instrutores surdos e difusão da Libras na mídia.

Fortalecimento da Comissão: Produzir subsídios técnicos que auxiliem o papel fiscalizador desta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -
PSB/DF

Apresentação: 27/04/2026 12:21:59.283 - CPD

REQ n.20/2026

Dessa forma, a realização deste Seminário constitui-se como um instrumento efetivo de controle social e produção legislativa voltada à plena cidadania da pessoa surda no Brasil.

CONVIDADOS SUGERIDOS

Representante da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) – para apresentar as demandas da comunidade surda em âmbito nacional.

Diretor(a) do Departamento de Políticas para a Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) – para expor as ações do governo federal.

Representante da Universidade de Brasília (UnB): Especialista em Linguística ou tradução/interpretação de Libras, dada a expertise da instituição na área de acessibilidade comunicacional.

Representante da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC): Referência nacional na implementação do curso de Letras-Libras, para debater a formação docente e a educação bilíngue.

Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE) – para discutir o controle social das políticas de Libras.

Representante de Movimentos CODA (Children of Deaf Adults): Para discutir a importância da Libras no contexto familiar e a identidade cultural dos filhos de pais surdos que atuam como mediadores linguísticos.

Representante da Federação Brasileira das Associações de Intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS): Para abordar a profissionalização, ética e os desafios da carreira de intérprete.

Professor(a) Universitário(a) Pesquisador(a) com experiência em

3



* C D 2 6 4 8 1 0 0 0 0 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Rollemberg -
PSB/DF

Apresentação: 27/04/2026 12:21:59.283 - CPD

REQ n.20/2026

Surdez Indígena: Para debater a diversidade linguística (Línguas de Sinais Indígenas), os processos de educação intercultural e a garantia de direitos em comunidades tradicionais.

Professor(a) surdo(a) atuante na educação bilíngue – para compartilhar experiências de sala de aula e formação de alunos surdos.

Estudante surdo(a) ou profissional surdo(a) com protagonismo social – para dar voz direta à pessoa surda.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado Federal RODRIGO ROLLEMBERG
PSB/DF

